



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0619/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente envie Projeto de Lei para instalação de aplicativo para garantir desconto para pagamento de multas do município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um aplicativo gratuito, no qual permite que os motoristas pagarem multas com 40% de desconto, podendo assim os proprietários dos veículos do município pagarem com praticidade, comodidade e economia as multas emitidas pelo Demutran a partir de 01 de julho de 2019 que ainda não venceram. O SNE possibilita ainda uma comunicação mais eficiente e ágil entre motoristas e órgãos de trânsito, diminuindo consideravelmente o tempo de envio das notificações de infração.

Cidades próximas como Itararé já aderiram o sistema e tem dado bons resultados.

Pelo exposto, aguardamos as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de novembro de 2019.

VANESSA GUARI

VEREADORA - MDB